



Valores de taxas*

8. Outras taxas dos serviços dos serviços e preços dos produtos relacionados ao uso e manejo da fauna

Classificação	Fator Gerador	Valor em VRTE
8.1	AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO E USO DE FAUNA SILVESTRE EM CATIVEIRO OU RENOVAÇÃO	
8.1.1	Criadouro de espécimes da fauna silvestre para fins comerciais:	
8.1.1.1	Pessoa Física	400
8.1.1.2	Microempresa	650
8.1.1.3	Demais empresas	1.000,00
8.1.2	Mantenedouro de Fauna Silvestre	ISENTO
8.1.3	Estabelecimento comercial de fauna silvestre (revenda de animais vivos ou de produtos e subprodutos da fauna silvestre):	750
8.1.4	Criadouros de espécies da fauna silvestre para fins científicos:	
8.1.4.1	Com fins conservacionistas	ISENTO
8.1.4.2	Com fins de pesquisa	100
8.1.5	Zoológicos:	
8.1.5.1	Zoológico Público - Categorias A, B e C	ISENTO
8.1.5.2	Zoológico Privado - Categoria A	400
8.1.5.3	Zoológico Privado - Categorias B e C	300
8.1.6	Centro de Triagem e/ou Reabilitação de Fauna Silvestre:	
8.1.6.1	Centro de Triagem e/ou Reabilitação de Fauna Silvestre Público	ISENTO
8.1.6.2	Centro de Triagem e/ou Reabilitação de Fauna Silvestre Privado	300
8.1.7	Indústria de beneficiamento de peles, partes, produtos e derivados da fauna silvestre.	1.000,00
8.2	CRIAÇÃO AMADORISTA DE PASSERIFORMES	
8.2.1	Autorização anual para criador amador de passeriformes	50
8.2.2	Adicional por espécime passeriforme do plantel (por indivíduo por ano)	1
8.2.3	Transferência de espécime passeriforme entre criadores (por indivíduo)	30
8.2.4	Autorização ou renovação para Torneios ou Eventos (por torneio ou evento)	50
8.3	PRODUTOS	
8.3.1	Emissão unitária de selo ou lacre de segurança para peles, partes, produtos e derivados da fauna brasileira.	2
8.4	AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA USO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DA FAUNA SILVESTRE EXPEDIDA PARA FINS DE EXPOSIÇÃO EM FEIRAS, PROPAGANDAS E FILMES	
8.4.1	Formulário (até 5 espécimes)	50
8.4.2	Por formulário adicional	20
8.5	AUTORIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO PARA TRANSPORTE INTERESTADUAL DE ANIMAIS SILVESTRES (POR FORMULÁRIO ATÉ 50 ESPÉCIMES)	
8.5.1	Pessoa Física	30
8.5.2	Microempresa	30
8.5.3	Demais empresas	40
8.5.4	Instituições Públicas	ISENTO
8.5.5	Instituições de pesquisa e manutenção de animais para fins conservacionistas	ISENTO
8.5.6	Por formulário adicional	20
8.5.7	Transporte interestadual de espécie constante do Anexo I da Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora em perigo de extinção - CITES (por formulário), na lista nacional ou estadual de espécies ameaçadas de extinção. (salvos os casos de instituições isentas nos itens 8.5.5 e 8.5.6)	50



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

8.6	AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
8.6.1	Requerimento de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre no licenciamento ou renovação	15% da taxa do licenciamento correspondente

* Lei Estadual nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.